



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



PROJETO DE LEI N° 1683/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1683/2025  
Data: 15/07/2025 - Horário: 09:15  
Legislativo

*Fica reconhecida como Patrimônio Cultural  
e Imaterial do Estado de Alagoas, a  
quadrilha junina Amanhecer no Sertão*

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

**Art. 1º** - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas, a quadrilha junina Amanhecer no Sertão.

**Art. 2º** - Entende-se por patrimônio Cultural e Imaterial, as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte do seu patrimônio Cultural.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de julho de 2025

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



### JUSTIFICATIVA

A Quadrilha Junina Amanhecer no Sertão, fundada em 12 de abril de 2002, no bairro Benedito Bentes, em Maceió/AL, surgiu do sonho de três irmãos moradores da Rua C4, que buscavam criar um grupo junino estilizado representativo de sua comunidade. Desde então, o grupo se consolidou como importante agente cultural no estado de Alagoas, destacando-se não apenas por sua atuação em concursos e festivais juninos em âmbito estadual e regional, mas também pelo seu relevante impacto social.

Mais do que uma manifestação artística, a Amanhecer no Sertão tornou-se um espaço permanente de formação cidadã, acolhimento e fortalecimento da identidade cultural nordestina, promovendo atividades educativas e socioculturais voltadas a pessoas de todas as idades. Entre essas ações, destacam-se as oficinas de dança, artes cênicas, artesanato, costura, trabalhos manuais e maquiagem, bem como a realização de eventos com cunho social, como o Dia das Crianças, a Copa de Futsal Amanhecer no Sertão e a prévia carnavalesca promovida pelo bloco homônimo.

Atualmente, a quadrilha conta com cerca de 150 integrantes ativos, cuja atuação se estende ao longo de todo o ano, gerando aproximadamente 30 empregos indiretos em diversas áreas da cadeia produtiva da cultura, como costura, cenografia, produção artística, música e design. Ao longo de sua trajetória, a Amanhecer no Sertão acumulou títulos expressivos, entre eles:

Heptacampeã Alagoana de Quadrilhas Juninas;  
Pentacampeã do Forró e Folia da TV Gazeta;  
Campeã do Festival Regional da Globo Nordeste 2025;  
Vice-campeã do Festival Regional da Globo Nordeste 2015;  
Vice-campeã Nordestina da UNEJ (2011);  
Bicampeã dos concursos de Satuba/AL, Caruaru/PE e Marechal Deodoro/AL;  
Campeã dos concursos de Catende/PE, Pilar/AL, Porto Calvo/AL, Mata Verde/AL e Arapiraca/AL;

Tais conquistas evidenciam o comprometimento da quadrilha com a excelência artística e com a promoção da cultura popular





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento humano e projeção da identidade alagoana em âmbito nacional.

No contexto de um território marcado por desigualdades e com acesso limitado às expressões culturais, a atuação da Amanhecer no Sertão se revela ainda mais significativa, promovendo oportunidades, formando cidadãos e desconstruindo estigmas atribuídos às comunidades periféricas. Além disso, por meio de parcerias com outros grupos e coletivos culturais, reafirma seu compromisso com a democratização do acesso à cultura, ampliando seu alcance e impacto.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada, para que seja reconhecido e tornado patrimônio cultural de Alagoas, a Quadrilha Amanhecer no Sertão, símbolo de resistência, tradição e orgulho para o povo alagoano.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro  
Deputada Estadual

